



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), a realização de estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio aos municípios de Santa Catarina na universalização do saneamento básico.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Lei Complementar Estadual nº 741/2019 atribui à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SemaE) a competência de planejar, formular e normatizar políticas, programas e ações voltadas ao saneamento básico, reforçando a necessidade de atuação coordenada do Estado para alcançar a universalização dos serviços;

- O estudo "[Saneamento é Saúde: Como a falta de acesso à infraestrutura básica afeta as incidências de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado no Brasil?](#)", elaborado pelo Instituto Trata Brasil em parceria com a EX Ante Consultoria, aponta que a falta de saneamento básico resultou em 344,4 mil internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) em 2024 no Brasil, afetando especialmente crianças e idosos e demonstrando o impacto direto da ausência de infraestrutura adequada;

- Em Santa Catarina, o cenário também preocupa, com 12.378 internações por DRSAI registradas em 2024 e uma taxa de incidência de 15,36 casos por 10 mil habitantes, sendo as principais causas as doenças de transmissão feco-oral e as transmitidas por insetos vetores, como a dengue;

- A universalização do saneamento poderia reduzir em 69,1% as internações por DRSAI em até 36 meses, segundo o mesmo estudo, evidenciando que investimentos na área podem gerar impactos positivos significativos na saúde pública e na qualidade de vida da população;

- A criação de programas estaduais para apoiar os municípios de Santa Catarina no cumprimento das metas de saneamento da Lei n.º 14.026/2020 pode acelerar a universalização do setor. Experiências bem-sucedidas em outros estados comprovam a viabilidade dessa estratégia, como:

São Paulo: *Universaliza SP*, que promove ações para que o estado atinja as metas do Marco Legal do Saneamento, apoiando tecnicamente municípios para modelagens robustas e incentivos à regionalização e modicidade tarifária;

Paraná: Modelos de *Parcerias Público-Privadas (PPPs)*, adotados pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para acelerar investimentos e ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto;

Goiás: *Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs)*, que dividem o estado em microrregiões para gestão integrada dos serviços, permitindo maior eficiência na prestação dos serviços de saneamento básico.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio aos municípios de Santa Catarina na universalização do saneamento básico. Atenciosamente, Deputado Mário Motta - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/03/2025, às 17:59.
